PORTARIA Nº 1.394/2011

Suspende as atividades da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando as comemorações da Semana Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2011.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 19 de abril de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
Presidente